



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER DO RELATOR (a), Vereador (a) Elson R. Batista, a
Projeto de Lei nº 1.505/2019, de autoria do Executivo Municipal.

Após analisar o presente Projeto de Lei considera que o mesmo
deve ser Aprovado.

VOTO DO RELATOR

Mediante ao exposto, sou de opinião
a aprovação da matéria em pauta.

SALA DAS COMISSÕES, 03 DE Junho DE 2019

Elson R. Batista
Relator